



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 09 de setembro de 2021.

De: Presidência

Para: Procuradoria Geral

Referência:

Processo nº 6349/2021

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2021

Autoria: DR. WILLIAN MIRANDA

Ementa: Acrescenta Parágrafo Único ao Art. 50 da Lei Orgânica Municipal. Dispõe sobre a criação do benefício de carga horária de trabalho reduzida de duas horas para os Servidores Públicos pais ou responsáveis por pessoas com deficiência.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição:

Ao Procurador para Elaborar Parecer Jurídico.

Próxima Fase: Distribuir proposição ao Procurador para elaboração de parecer

Arlene Marinho de Oliveira Almeida
Chefe de Divisão



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3100300038003900350033003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

